

Nota Técnica da Procuradoria Municipal de Santa Vitória

A Procuradoria Geral do Município de Santa Vitória, diante da proposta de acordo a ser firmado junto ao Estado de Minas Gerais, intermediado no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para repasse dos valores indevidamente retidos do Município a título de ICMS, FUNDEB e IPVA, de direito do Município de Santa Vitória, vem através da presente Nota Técnica informar que o Município firmou acordo com o Estado de Minas Gerais, entendendo os motivos que levaram à crise financeira.

Ocorre que a adesão ao acordo firmado pela AMM e Estado de Minas Gerais perante o TJMG da forma como foi proposta originariamente, não foi possível de ser feita, pois não atendia à realidade deste Município.

Isso porque o Município de Santa Vitória ingressou com ação judicial nesta Comarca, autos nº 0000136-48.2019.8.13.0598 visando o recebimento dos valores em atraso, obtendo decisão liminar favorável, que garantiu o repasse de mais de R\$ 9 milhões aos cofres públicos Municipais neste ano de 2019.

Sendo assim, o Município de Santa Vitória aderiu posteriormente de forma parcial ao acordo, apenas com relação as verbas do FUNDEB, IPVA e Transporte escolar, em

atraso, excluindo o ICMS já regularizado, tudo levando em conta o interesse público envolvido.

Santa Vitória/MG, 17 de julho de 2019.

MÁRCIO QUIRINO DE SOUZA

Procurador Geral